

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto deste estudo técnico preliminar é a **AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PEDRA BRITADA, TUBOS E ADUELAS EM CONCRETO ARMADO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos desta contratação:

3.1.1 A contratada deverá cumprir com todas as exigências da documentação de Habilitação contidas no edital, documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e a HABILITAÇÃO TÉCNICA.

3.2 Correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da entrega dos objetos;

3.3. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4. DA MODALIDADE E DOS PRAZOS

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, inclusive podendo ser renovado o quantitativo inicial registrado e desde que comprovado o preço vantajoso (PARECER 00453/SGAH/SCGP/CHU/AGU).

4.3 O prazo para entrega dos materiais é de no máximo **05 (cinco) dias** após a entrega da solicitação de fornecimento, conforme demanda de cada Secretaria, ao fornecedor.

4.4 Os materiais deverão ser entregues no **BARRACÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, sito a Rua Coronel Honorato Vieira, s/n, no Bairro Colina das Flores, neste Município de Erval Velho/SC.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	PEDRISCO	2500	T	R\$ 75,34	R\$ 188.350,00
02	PÓ DE PEDRA	1500	T	R\$ 80,94	R\$ 121.410,00
03	PEDRA PULMÃO	500	T	R\$ 70,48	R\$ 35.240,00
04	BRITA 1	2500	T	R\$ 68,87	R\$ 172.175,00
05	BRITA 2	1500	T	R\$ 76,69	R\$ 115.035,00
06	PEDRA GRADUADA	5000	T	R\$ 80,37	R\$ 401.850,00
07	TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,00M X 30CM	200	UN	R\$ 40,99	R\$ 8.198,00
08	TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,00M X 40CM	600	UN	R\$ 57,99	R\$ 34.794,00
09	TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,00M X 60CM	600	UN	R\$ 122,00	R\$ 73.200,00
10	TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,00M X 80CM	100	UN	R\$ 257,00	R\$ 25.700,00
11	TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,00M X 1,00M	150	UN	R\$ 393,22	R\$ 58.983,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

12	TUBOS DE CONCRETO ARMADO 1,00M X 1,50M	10	UN	R\$ 779,80	R\$ 7.798,00
13	ADUELAS EM CONCRETO ARMADO 2,00M X 2,00M X 1,00M	60	UN	R\$ 3.285,44	R\$ 197.126,40
14	ADUELAS EM CONCRETO ARMADO 2,50M X 2,50M X 1,00M	60	UN	R\$ 6.494,11	R\$ 389.646,60
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$ 1.829.506,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>) e Pesquisa com os fornecedores (orçamentos). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Valor estimado para esta contratação é de **R\$ 1.829.506,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e seis reais)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A aquisição de pedras britadas para a recuperação de estradas vicinais, vias urbanas, reforma e manutenção de pontes, calçadas e praças públicas é de suma importância para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos. Da mesma forma, a aquisição de aduelas em concreto armado é fundamental, visto que a malha viária do município é cortada por pequenos riachos onde existem pontilhões de madeira que dependem de constantes trocas de pranchas e vigas. Como a obtenção de madeira de qualidade está cada vez mais difícil, a construção de pontilhões com aduelas de concreto armado apresenta-se como a melhor solução, pois dispensa manutenções frequentes, proporcionando economia ao erário municipal. O Município realiza constantemente a manutenção e melhorias na drenagem pluvial, tanto nas estradas rurais quanto nas vias urbanas. Assim, a aquisição destes materiais possibilitará a realização de obras eficazes, resultando em vias seguras e conservadas. Estradas bem mantidas facilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária, promovendo o desenvolvimento econômico local. A diversidade de materiais permitirá o uso eficiente dos recursos financeiros, direcionando cada item para a aplicação mais adequada. Esses resultados refletem a busca por uma solução abrangente e sustentável, visando não apenas a melhoria das vias, mas também o desenvolvimento socioeconômico regional.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado nessa contratação, pois trata-se de itens que podem ser adquiridos de mais de um fornecedor.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados esperados incluem a garantia da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Transportes e Obras, dentro dos parâmetros legais, com transparência e responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não há.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1 Para esta solução, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

13.2 A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

14.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Decreto Federal nº 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Erval Velho/SC, 25 de fevereiro de 2026.

Pedro Osmar Pratto;
Rejane Maria Provensi;
Daiana Bertotti;
Mariangela Casanova de Oliveira;
Felipe Giacometti;
Tiago Ronaldo Fedrigo.